



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026 – PMV

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **DINILSO ANTONIO GAIO**, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ESCADA DE ELETRICISTA, DESTINADA AO USO DO SETOR DE ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

2. JUSTIFICATIVA

“A aquisição de escada extensível para eletricista, com estrutura em fibra de vidro e componentes em alumínio, justifica-se pela necessidade do Setor de Elétrica da Prefeitura Municipal de Videira de dispor de equipamento adequado e seguro para a execução de serviços de manutenção, instalação e reparos em pontos elevados. Atualmente, o setor não possui escada adequada disponível para essas atividades, comprometendo a execução regular de determinados serviços. Ressalta-se que o equipamento previsto no processo de materiais de construção não atende às necessidades específicas dos eletricistas, em razão de suas características e finalidade distintas. A escolha de escada com estrutura em fibra de vidro visa proporcionar maior segurança durante os trabalhos próximos a instalações elétricas, devido às propriedades isolantes desse material, além de oferecer alcance adequado às atividades realizadas pelo setor. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, assegurar a continuidade dos serviços de manutenção elétrica e atender às demandas de responsabilidade do Município.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: KRM7 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.257.133/0001-25
Endereço: Rua Renato Pereira Gomes, 1145, Matriz – Videira/SC
CEP: 89.560-284

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O objeto da presente contratação, será entregue pelo preço global de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, conforme itens a seguir:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA PARA ELETRICISTA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO E ALUMÍNIO, COM PERFIL TIPO "U" E DEGRAUS TIPO "D" ANTIDERRAPANTES; COMPOSTA POR DUAS PARTES, SENDO UMA FIXA E OUTRA EXTENSÍVEL; COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CORDA E TRAVAMENTO POR CATRACAS NOS DEGRAUS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADES NÃO CONDUTORAS DE ELETRICIDADE; RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CORROSÃO QUÍMICA; DEVERÁ POSSUIR ALTURA ABERTA DE NO MÍNIMO 9,60 METROS, ALTURA FECHADA DE NO MÍNIMO 5,40 METROS; NO MÍNIMO 31 DEGRAUS QUANDO ABERTA E NO MÍNIMO 18 QUANDO FECHADA; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG E PESO APROXIMADO DE 34 KG; DEVERÁ ACOMPANHAR CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRAPÉ, SAPATAS DE BORRACHA, CORDA DE NO MÍNIMO 8 MM, BANDEIROLA SINALIZADORA E ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
				TOTAL:	R\$ 3.800,00

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Código Reduzido: 206

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 2 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Ação: 1020 - MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E OUTROS

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário Oficial dos Municípios (DOM) o Aviso de Contratação Direta.

Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.



Assinado Eletronicamente por:
DINILSO ANTONIO
GAIO:49384988987
Secretário de Des. Urbano
Prefeitura Municipal de Videira
22/10/2026 21:46:42 -03:00

Videira, 22 de outubro de 2026.

DINILSO ANTONIO GAIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

